



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DOPREFEITO

DECRETO Nº 9.672/2018

"CESSA EFEITOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Decreto Municipal nº 8.681/2017, datado de 26 de janeiro de 2017 que designou JOSÉ CARLOS DO VALLE ARAUJO DE BARROS para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal